



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 63

São Paulo, terça-feira, 3 de abril de 2018

Número 60

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 58.173, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 31.338.405,30 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 31.338.405,30 (trinta e um milhões e trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	249,99
20.10.26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.025.100,30
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.116.435,40
86.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.584.127,70
44905100.03	Obras e Instalações	1.166.000,00

44909200.03	Despesas de Exercícios Anteriores	288.382,16
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.422.170,47
86.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.939,28
		31.338.405,30

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249,99
20.10.26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.025.100,30
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	500.000,00
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.03	Obras e Instalações	6.647.575,00
44906100.03	Aquisição de Imóveis	10.000.000,00
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44905100.03	Obras e Instalações	5.237.980,00
86.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.03	Obras e Instalações	3.927.500,01
		31.338.405,30

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2018.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 58.162, DE 26 DE MARÇO DE 2018
No Anexo I, após a Tabela E, leia-se como segue e não como constou:

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Of. 114/DAF-2/SVMA/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - Prorrogação do afastamento de Nilson Geraldo da Silva - No uso da competência delegada pelos Decretos 57.576/2017 e 57.959/17, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor NILSON GERALDO DA SILVA, RF 833.683.1/1, lotado na Autarquia Hospitalar Municipal, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar a prestar serviços na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.

TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO – ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018/SMTE.

6064.2017/0000528-1
Participes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo e Associação Votor Brasil.

Objeto: Aprimoramento, seleção, capacitação e contínuo desenvolvimento de agentes públicos municipais ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação.

Data da assinatura: 27/03/2018

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Joice Toyota Mendes, pela Vetor.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 022/2018/COSAN/SMTE

Processo Administrativo nº 6064.2018/0000099-0

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições previstas em lei, comunica que após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral dos recursos que ainda estavam pendentes, as seguintes entidades estão aptas para participarem da eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/SMTE/2018:

- I – Universidade Paulista - UNIP
- II – Instituto Cidadania Ambiental
- III – Associação A Palavra de Deus
- IV – Centro Social Caminhando para o Saber

DESPACHOS DO COORDENADOR

2018-0.000.963-8

Ivete Miyashiro Itokazu – ME – Proposta de Revogação do TPU do Box 52 do Mercado Municipal Kinjo Yamato. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria Técnica, de fls. 15/16, que acolheu e adotou como razões de decidir, pela competência conferida pelo Decreto nº. 46.398/2005 e pelo Decreto nº 56.399/2015, e em razão da violação ao disposto no artigo 25, inciso II, do Decreto nº 41.425/2001 SUSPENDO PELO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, com fundamento no artigo 25, inciso II, do parágrafo único do Decreto nº 41.425/2001, as atividades da empresa permissionária Ivete Miyashiro Itokazu ME (fls.02/05), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.525.072/0001-60, Box 52 do Mercado Municipal Kinjo Yamato. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê a alínea "e", inciso I, art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

2017-0.130.636-7

Marcio Fernandes Hortifrutícolas – ME – Proposta de Revogação do TPU do Box 29 e 29A do Mercado Municipal Kinjo Yamato. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria Técnica, de fls. 32/33, que acolheu e adotou como razões de decidir, pela competência conferida pelo Decreto nº. 46.398/2005 e pelo Decreto nº 56.399/2015, e em razão da violação ao disposto no artigo 25, inciso II, do Decreto nº 41.425/2001 SUSPENDO PELO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, com fundamento no artigo 25, inciso II, do parágrafo único do Decreto nº 41.425/2001, as atividades da empresa permissionária Marcio Fernandes Hortifrutícolas - ME (fls.02/04), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.888.364/0001-48, Box 29 e 29A do Mercado Municipal Kinjo Yamato. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê a alínea "e", inciso I, art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

2017-0.120.749-0

Coentro Comunica LTDA – ME – Solicita utilização de área do estacionamento no Mercado Municipal de Pinheiros. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria Técnica (fl.57), que acolheu e adotou como razões de decidir, pela competência conferida pelo Decreto nº. 46.398/05 e pelo Decreto nº 56.399/15, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DA PORTARIA Nº 115/SMTE/GAB/2017, proferido pelo Senhor Chefe de Gabinete (fls.48/49), publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo no dia 02 de Setembro de 2017, que autorizava a empresa solicitante Coentro Comunica Comunicação LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.650.945/0001-60, a utilizar o estacionamento superior do Mercado Municipal de Pinheiros pelo período de 1 (um) dia, haja vista que o evento que seria realizado em data estipulada fora cancelado. 2. Por consequente, DESCONSIDERO A COBRANÇA DE DAMSP.

GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E.
Declaração de extravio dos processos:

Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
2005-0.136.301-3	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.136.351-0	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.136.478-8	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.464-3	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.466-0	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.470-8	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.474-0	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.483-0	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.488-0	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.497-0	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.503-8	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.506-2	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.508-9	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.510-0	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.520-8	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.522-4	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.525-9	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.527-5	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.137.529-1	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP
2005-0.140.375-9	Departamento de Limpeza Urbana	Multa	PR-SE/CMU/SLP

Justificativa: Considerando as informações da Supervisão Técnica de Limpeza Pública/PR-SÉ, de que foram efetuadas várias tentativas de buscas físicas aos processos elencados, no âmbito da Prefeitura Regional Sé, sem lograr êxito. Alegam que em verificação ao relatório de estoque na Unidade pelo SIMPROC, perceberam que os mesmos não se encontravam fisicamente no setor. Após verificação aos servidores do quadro, foi constatado que tais processos desapareceram por volta da mudança da PR, do prédio da Avenida do Estado, 900 para o atual endereço a Rua Álvares Penteado, 49 em agosto/2008. Manifestam pela reconstituição dos processos por se tratarem de multas referentes a contratos de serviços indivisíveis. Porém não foram apresentados quaisquer documentos que viabilizem tal procedimento.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREFEITURAS REGIONAIS
DESPACHOS DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ALVARÁS
2018-2000093-8 SQUIN/CRA 0000104900539-1 002 SIGMA PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000208-6 SQUIN/CRA 0008109200893-1 004 ALINEI PAULA DIAS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000264-7 SQUIN/CRA 0019307400015-1 005 MARIO DE JESUS VERARDI

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000305-8 SQUIN/CRA 0010142400083-1 002 RENE VANNIUCCI

COMUNICACAO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000306-6 SQUIN/CRA 003047020042-1 011 CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA

COMUNICACAO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000307-4 SQUIN/CRA 0008244200790-1 007 MOINICA MIDEA PAQUELLO CASTILHO

COMUNICACAO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000308-2 SQUIN/CRA 001333220029-1 005 LUCIANO FLOR DO NASCIMENTO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000309-0 SQUIN/CRA 0009008800314-1 002 JOAO HERNANDES JUNIOR

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000310-4 SQUIN/CRA 0007511800361-1 003 FRANCISCO JOSE SIDOTTI

COMUNICACAO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000311-2 SQUIN/CRA 0006640700190-1 004 DAVID DE SA ANTUNES

COMUNICACAO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000312-0 SQUIN/CRA 0030704300408-1 003 SERGIO BERNOLDI

COMUNICACAO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000313-9 SQUIN/CRA 0001204100411-1 032 EDUARDO MIDEGA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2000314-7 SQUIN/CRA 0004400500063-1 013 JBF BUILDING ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Tabela F - Cargos de Provisão em Comissão da Supervisão de Administração e Finanças - SAF

Vaga	Ref./ Símbolo	Provisão	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
13588	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Administração e Finanças
17197	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Supervisão de Administração e Finanças
13576	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Supervisão de Administração e Finanças
3056	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Coordenador	Supervisão de Administração e Finanças	Assessor II	Supervisão de Administração e Finanças
17352	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Supervisão de Administração e Finanças	Assessor II	Supervisão de Administração e Finanças
17353	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe Técnica	Gabinete do Secretário	Assessor I	Supervisão de Administração e Finanças
17356	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Encarregado de Equipe Técnica	Gabinete do Secretário	Assessor I	Supervisão de Administração e Finanças

CASA CIVIL

PORTARIA 446, DE 2 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 25/10/2017, o senhor GUILHERME FONSECA MONTEIRO, RF 838.461.4, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental, do Departamento de Planejamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13439).

CASA CIVIL, aos 2 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 447, DE 2 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01/04/2018, o senhor PEDRO HENRIQUE CAMPELLO TORRES, RF 844.400.5, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13489.

CASA CIVIL, aos 2 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 448, DE 2 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017, RESOLVE:

Exonerar o senhor CLEBER MOREIRA LOPES, RF 813.615.7, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Diversidade Cultural, da Coordenadoria de Cidadania Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16, vaga 12410.

CASA CIVIL, aos 2 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 449, DE 2 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 02.04.2018, o senhor ROBSON GOMES CABRAL, RF 810.555.3, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Produção de Informações e Inteligência, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/2013 e do Decreto 57.576/2017 (vaga 15699).